

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



INSTRUÇÃO Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 65 e inciso VI do art. 66, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de enfatizar a todos os setores da Administração municipal o cumprimento rigoroso de normas aplicáveis ao serviço público, observando princípios constitucionais da eficiência, transparência, moralidade e economia, dentre outros, e

Com o objetivo adicional de dar pleno cumprimento a recomendações do Ministério Público da Comarca conforme seu Ofício nº 416/2019,

Determina**Os Secretários e Secretárias Municipais e servidores em geral a observância rigorosa das seguintes instruções:**

I – todo e qualquer veículo ou máquina somente poderá ser utilizado em serviço, e exclusivamente no serviço público, sendo que eventual desvirtuamento de uso deve ser imediatamente comunicado à Secretaria de Administração para as providências cabíveis, ou seja, inicialmente a abertura de processo de sindicância investigativa para apuração de eventual ilícito administrativo;

II – os veículos deverão ser recolhidos diariamente ao parque de máquinas ou aos locais dos distritos onde estejam a trabalho, com as chaves devidamente entregues aos encarregados responsáveis, e em nenhuma hipótese poderá permanecer em residências particulares, mesmo transitariamente;

III – à exceção de veículos designados para serviço de saúde e outras emergências, nenhum veículo ou máquina poderá ser movimentado aos sábados, domingos e feriados sem expressa anuência da chefia correspondente, devidamente documentada e com registro da atividade;

IV – a não observância da presente Instrução acarretará a responsabilidade funcional do servidor responsável e, solidariamente, da chefia respectiva, sem prejuízo de eventuais ressarcimentos por possíveis prejuízos ao erário.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 6 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

ARION DE CAMPOS
Secretário de Administração

Ata nº 265do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi em reunião ordinária, realizada no dia 06de fevereirode 2024, as 8h30, na Sala de reuniões Sala de reuniões da Gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social; com a presença dos senhores Dr. Luiz Fernando Pereira, Ellis Machado Carneiro, Ana Lucia Queiroz, Pastor Sergio Aldo da Silva, Mauricio Chizini Barreto, Pastor Carlos Alberto Fernandes, Secretário Municipal de Saúde Luiz Tadeu de Andrade Mercer, Sr. Sergio L. S. Santos, Sr. Luiz Fernando Pereira do Prado, Sra. Jaqueline Teixeira Franco. O Dr. Luiz Fernando Pereira, presidente do Conselho, abriu a reunião saudando a todos e desejando um ano de muita prosperidade e sucesso. Dando sequência falou sobre a substituição dos membros que fazem parte do poder público e demais entidades que queiram substituir os membros de suas representações. O Dr. Luiz Fernando iniciou passando a palavra para o Sr. Luiz Fernando P. do Prado, para falar sobre o kit odontológico, a ser instalado na UBS da Vila São José. O Sr. Sergio Aldo solicitou os itens que compõem o kit para descrever na ata. A Sra. Elis Machado Carneiro falou da necessidade de contratação de psicólogo para atendimento no CAPS. O Secretário de Saúde, Tadeu Mercer, falou sobre a demanda de TEA, a conselheira Ana Lucia falou da questão dos atendimentos da APAE. A Sra. Elis falou das demandas da Secretaria e outras demandas para psicólogo através do Consórcio de Saúde. O Sr. Luiz P. do Prado falou da dificuldade de prorrogar os contratos devido a mudança de lei, sendo necessário fazer novos contratos. Citou também a possibilidade de prorrogar por até 10 anos os novos contratos. A Sra. Elis falou dos atendimentos nas escolas que possui uma demanda crescente, que os atuais profissionais não estão conseguindo atender. Citou também a situação da nutricionista, que precisa organizar o serviço e atender as demandas. Que a nutricionista GraziellyBobatoRegailo vai passar a atender o interior e que o profissional Alberto Kotacho, atende à demanda da UBS da 18 de março. Que o Nutricionista do hospital atende apenas a cozinha do hospital. O Dr. Luiz Fernando falou de verificar o orçamento para ir utilizando a carga horária dos profissionais, em 20 ou 40 horas. A Sra. Elis falou de utilizar a Clínica da Mulher para

atender as demandas da população. O Nutricionista vai passar a atender a região do Amparo, passando a ter atendimento no interior. Na sequência a Sra. Elis falou da situação da fisioterapeuta, que a Sra. Milena Silveira Zapkalka é coordenadora, e que hoje existe a equipe de fisioterapeutas, porém os contratos estão terminando e precisa organizar as escalas de atendimento. O Secretário de Saúde, Tadeu Mercer, falou da situação dos profissionais de Fisioterapia, que não possuíam coordenação e que agora foi determinada a fisioterapeuta Milena como coordenadora. O Dr. Luiz Fernando Pereira sugeriu falar com os profissionais para organizar essa escala de serviços. O Pastor Sergio Aldo falou de ver sobre o credenciamento dos profissionais que estão em vigência para atender essa demanda. O Sr. Luiz P. do Prado, informou que foi feito o credenciamento, sendo que o próximo precisa ser daqui uns 6 meses para organizar o fluxo de atendimentos. O Dr. Luiz Fernando falou de atender o interior com mais profissionais para eliminar ou diminuir a fila. O Sr. Luiz P. do Prado citou a situação de atendimento ginecológico, falou sobre o descritivo do serviço, o Dr. Luiz Fernando Pereira sugeriu com bastante atenção para não perder profissional. O Dr. João Silva informou que a empresa Norte Sul não está pagando os profissionais, causando assim problemas no atendimento. Sugeriu-se de fazer um novo credenciamento para buscar novas empresas para realização dos serviços. Dr. Luiz Fernando falou de criar critérios para o serviço estipulando um perfil, no caso pedir R3+, com comprovação através de declaração da entidade de ensino. O Pastor Sergio Aldo sugeriu de criar formas para evitar novos problemas como o que vem acontecendo com a empresa Norte Sul. O Sr. Luiz Fernando P. do Prado comentou da dificuldade com a rotatividade de profissionais e os constantes atrasos nos pagamentos. O Pastor Sergio Aldo sugeriu que a Prefeitura verifica-se se a empresa está em dia com os prestadores de serviços, através de relatório, para depois pagar a empresa. O Pastor Sergio Aldo argumentou sobre o contrato da empresa com os profissionais e o recolhimento dos direitos trabalhistas. O Pastor Sérgio Aldo falou do credenciamento, porém o Secretário, Tadeu Mercer, falou que será feito, porém enquanto não sai, vai necessitar fazer uma contratação através de empresa atual. O Sr. Luiz Fernando P. do Prado falou de notificar a empresa dos problemas e caso seja reincidente, a empresa será descredenciada. O Dr. Luiz Fernando Pereira, falou de estipular um prazo de 7 dias após o repasse da Prefeitura para pagamento aos prestadores de serviços. O pastor Sérgio falou da necessidade de reposição do médico no São Bento, que a Secretaria Municipal de Saúde notifique a empresa e que caso não atenda poderia ser descredenciado. O Dr. Luiz Fernando Pereira, sugeriu que precisa ver se está previsto isso no contrato. Falou de elaborar os critérios para novos credenciamentos. Critérios de credenciamento para evitar os problemas. Que o São Bento está a cerca de 6 meses sem profissional médico, e não foi notificada a empresa. O Dr. Luiz Fernando Pereira, falou da população do Agudos fazer atendimento no São Bento, visto que hoje é feito no Amparo de cima, que fica mais longe. Discutiu-se sobre o profissional Neurologista que está tendo atendimento e que precisa fazer novo credenciamento. O Sr. Luiz P. do Prado falou que o cardiologista é contratado via Norte Sul. Citou também contratação de profissional em gastroenterologista pelo Consórcio de Saúde, O Dr. Luiz Fernando Pereira, sugeriu de criar critérios para encaminhamento para o atendimento. Citou também de encaminhar, via watts, as normas e critérios para credenciamento antes de dar sequência. A Sra. Elis M. Carneiro, informou que o PSS não foi aprovado. O Dr. Luiz Fernando Pereira sugeriu fazer um credenciamento via pessoa jurídica. Que ano passado foi tentado credenciamento de enfermeiro para ambulância, que não foi aprovado pelo jurídico da Prefeitura. O Sr. Luiz P. do Prado, falou de utilizar o atendimento junto com outro município, que existe um município com um processo grande que pode dividir com Tibagi. O Dr. Luiz Fernando Pereira perguntou sobre fazer um credenciamento de enfermeiro. O Sr. Sergio Aldo falou de consultar o jurídico para ser a viabilidade do credenciamento de enfermeiro. Na sequência a Sra. Elis M. Carneiro com o Sr. Luiz Fernando P. do Prado, apresentou os dados da audiência pública, do 3º. Quadrimestre do ano de 2024. Após a leitura e análise do Relatório o conselho deu parecer favorável ao Relatório. Será dia 25 de fevereiro, as 16h00, na Câmara de Vereadores. O Pastor Sérgio Aldo falou da importância na Prestação de Contas referente aos valores, visto que são valores substanciais, que as informações referentes aos valores utilizados, sejam claras e objetivas, quais as finalidades e empresas ou profissionais receberam os valores. O Dr. Luiz Fernando Pereira sugeriu que na próxima reunião, seja definida a recomposição do Conselho e a definição das datas das reuniões, que atualmente são sempre na última quinta feira de cada mês, as 08h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social. Foi apresentado pelo Sr. Luiz Fernando P. do Prado o Projeto Saúde em Movimento, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Recreação Orientada. O Secretário Municipal de Saúde, Tadeu Mercer, explicou que a Secretaria de Esporte precisa de um profissional de Educação Física, que além do programa o profissional irá atender os pacientes em TEA. O Dr. Luiz Fernando Pereira, falou que se houver recursos, e margem no impacto financeiro do município, existe sim a possibilidade de contar em credenciamento. Sem nada mais a relatar, eu, Mauricio Chizini Barreto, Secretário Executivo do Conselho, digitei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, os demais membros assinaram lista de presença anexa.

Luiz Fernando Pereira
Presidente

Mauricio Chizini Barreto
Secretário Executivo

PORTARIA N° 293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Memorando n° 11/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Remover o servidor ISAIAS BUENO, matrícula 563240, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 294/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Memorando n° 11/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 2032620, para a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 295/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Memorando n° 10/2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSINA ERIKA ROX, matrícula 38273314, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 2.574/2015 e tendo em vista o contido no Memorando n° 049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar a servidora HILDA DE SOUZA, matrícula 2143611, para desempenhar a função de *Diretora do Centro de Educação Infantil Marquesa Aparecida Silveira Bittencourt*, atribuindo-lhe gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao nível NMPI 1 da tabela de vencimentos constante da lei n° 2.574/15, a partir do dia 1° de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o contido no Memorando n° 049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar o servidor OSNILDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 2155460, para desempenhar a função de *Secretário Escolar* no Centro de Municipal de Educação Infantil Marquesa Aparecida Silveira Bittencourt, atribuindo-lhe gratificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei n° 1.992/05, a partir do dia 1° de fevereiro fluente, ficando suprimida a gratificação do ocupante anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 298/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o contido no Memorando n° 049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY SILVEIRA, matrícula 2144420, para desempenhar a função de *Secretária Escolar* no Centro de Municipal de Educação Infantil Dona Inez, atribuindo-lhe gratificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei n° 1.992/05, a partir do dia 1° de fevereiro fluente, ficando suprimida a gratificação do ocupante anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 299/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o contido no Memorando n° 049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA SOARES, matrícula 2253470, para desempenhar a função de *Secretária Escolar* na Escola Municipal Professor Aroldo, atribuindo-lhe gratificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei nº 1.992/05, a partir do dia 1º de fevereiro fluente, ficando suprimida a gratificação do ocupante anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 300/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II da art. 90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015/2023, e considerando do Relatório Final da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 4.119/2024,

R E S O L V E

I – **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar conforme recomendação feita pela Comissão de Sindicância Investigativa acima referida;

II – **Designar** os servidores **EVELYN DE SOUZA SOARES, ADRIANE KNAUT e VINÍCIUS FELIPE ROCHA**, representantes do Executivo Municipal para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir os trabalhos e, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O N° 104.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.915, de 23 de março de 2022, e considerando o contido no memorando nº 012/2024, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
DE INTERESSE SOCIAL – CMHS:

- Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: LEOPOLDO SCHERAIBER;
- Representante da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social: SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, tendo como suplente Bianca Gonçalves Carneiro;

Ano XI – Edição nº 2388 - Tibagi, 07 de fevereiro de 2025.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão: LUIS ANSELMO NOGUEIRA DA LUZ, tendo como suplente Jonas do Rocio Bueno Ferreira;
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: CLAÚDIO JOSÉ MOREIRA GARCEZ, tendo como suplente Christian Marcelo Camargo;
- Representante da Associação Comercial, Empresarial e Turística de Tibagi: SAMUEL TALEVI PEREIRA, tendo como suplente Peterson Geraldo Bueno;
- Representante do Poder Legislativo: WALTER EDUARDO BELINSKI DE OLIVEIRA, tendo como suplente Márcia Maria Coutinho;
- Representante de Movimentos Populares voltados à Habitação: TONIELI APARECIDA BEVA, tendo como suplente Cleonice dos Santos Costa.

Parágrafo único. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

ARION DE CAMPOS
Secretário de Administração

PORTARIA N° 314/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Protocolo n° 685/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Remover a servidora BIANCA BURLINSKI, matrícula 38273073, para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 315/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Protocolo n° 685/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Ano XI – Edição n° 2388 - Tibagi, 07 de fevereiro de 2025.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Remover o servidor JOSÉ DIVONEI MARTINS, matrícula 561200, para a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 316/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAXSUELLY DA SILVA LIPKE, matrícula 38273338, CPF nº 085.750.879-24, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/02/2025	Ribeirão Claro/PR – Reunião Liga Sul Norte Pioneira de	LOGAN
01/02/2025	Desportos	BCQ 0513
VALOR TOTAL.....		R\$ 188,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 317/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor JOBERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38273182, CPF nº 071.508.009-12, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/02/2025	Criciúma/SC – Transporte de atletas	SPIN
03/02/2025		SEB9149
VALOR TOTAL.....		R\$ 503,84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 318/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN
02/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 319/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN
06/01/2025		BCN 5F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 320/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	RANGER
07/01/2025		SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 321/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
08/01/2025		TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 322/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
09/01/2025		TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 324/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
13/01/2025		TAX 4B64
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 325/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS
14/01/2025		SFA 6E68
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 326/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/01/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
15/01/2025		TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 327/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
16/01/2025		TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 328/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	KA
17/01/2025		BEB 8D28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 329/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
20/01/2025		TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 330/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
21/01/2025		SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 331/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	KA
22/01/2025		BEB 8D28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 332/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN
23/01/2025		BAJ 1147
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 333/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
----------------------	-----------------------	----------------

24/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
24/01/2025		TAX 4B62
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 334/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
30/01/2025		TAX 4B64
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 335/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
31/01/2025		BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 336/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDILSON APARECIDO BARBOSA, matrícula 38273350, CPF nº 030.723.959-42, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/02/2025	Londrina/PR – Acompanhar atleta em teste de futebol de campo	LOGAN
07/02/2025		BCQ 0513
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 337/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
03/02/2025		TAX 4B64
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 338/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.193.959-49, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

02/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	KA
02/01/2025		BEB 8D28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 339/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.193.959-49, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN
03/01/2025		BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 340/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.193.959-49, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes	RANGER
06/01/2025		SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 341/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 38273196, CPF nº 037.856.879-58, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	KA
17/12/2024		BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 341/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 38273196, CPF nº 037.856.879-58, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	KA
17/12/2024		BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 343/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 38273196, CPF nº 037.856.879-58, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	GOL
10/01/2025		RHB 3681
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 344/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 1492091, CPF nº 842.903.909-00, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	SPRINTER
03/01/2025		AXE 3567
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 345/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 1492091, CPF nº 842.903.909-00, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de paciente.	SPIN
06/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 346/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 1492091, CPF nº 842.903.909-00, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPRINTER
08/01/2025		BCN 5F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 347/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 1492091, CPF nº 842.903.909-00, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/01/2025	Castro/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
09/01/2025		SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 348/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 1492091, CPF nº 842.903.909-00, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
10/01/2025		BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 349/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.193.959-49, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	MINIBUS
03/02/2025		RHZ 8B99
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 350/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARLENE DA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 378853, CPF nº 029.156.639-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	KA
29/01/2025		BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 351/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON A. SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN
31/12/2024		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 352/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN
02/01/2025		SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 353/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
----------------------	-----------------------	----------------

03/01/2025	Londrina/PR – Transporte de pacientes	SPIN
03/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 354/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
05/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 355/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN
06/01/2025		TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 356/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
07/01/2025		TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 357/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
08/01/2025		TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 358/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
09/01/2025		TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 359/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	ONIBUS
10/01/2025		SFA 6E68
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 360/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
03/01/2025		BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 361/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	KA
04/01/2025		BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 362/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
06/01/2025		BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 363/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

07/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
07/01/2025		BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 364/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/01/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
09/01/2025		BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 365/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	KA
11/01/2025		BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 366/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	VAN
06/12/2024		BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 367/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	VAN
10/12/2024		BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 368/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

12/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	SPIN
12/12/2024		7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 368/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	SPIN
12/12/2024		7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 369/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/12/2024	Arapongas/PR – Transporte de paciente.	KA
14/12/2024		BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 372/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/12/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
19/12/2024		BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 373/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	VAN
20/12/2024		BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

EMPRESA: RIOLE ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 76.617.927/0001-37

OBJETO: Contratação de Serviço de treinamento para uso personalizado de sistema desta empresa (de forma exclusiva) para gerenciamento de microfones, votação, gravação e stemming.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei n° 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serviço de treinamento para uso personalizado de sistema desta empresa (de forma exclusiva) para gerenciamento de microfones, votação, gravação e stemming em prol das funcionalidades rotineiras de transmissão das sessões da Câmara Municipal.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação. Tibagi, 07 de fevereiro de 2025.

LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER
VEREADORA-PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 13.2 do Edital, torna pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 10/02/2025, às 8h o Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Professor de Educação Infantil – Sede (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
25	Simone Martins Zenz	02/04/1980	70

Professor de Educação Infantil – Sede (Afrodescendente)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
5	Ana Eliete Soares Da Silva	17/12/1971	30

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia; EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 001/2025 Página 8 de 12
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato(a);

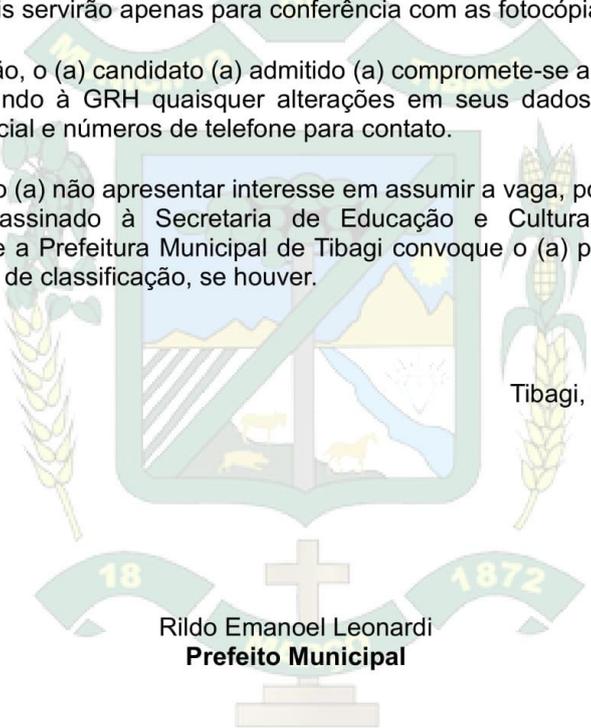


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2025, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato (a), podendo ser chamado (a) o (a) candidato (a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao (a) candidato (a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o (a) candidato (a) admitido (a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o (a) candidato (a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o (a) próximo (a) candidato (a) constante na lista de classificação, se houver.

Tibagi, 07 de fevereiro de 2025.



Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal